



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diretoria de Compras e Contratos

Processo nº 1320.01.0188724/2023-48

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Assunto: Decisão de Recurso hierárquico

Concorrência Pública: 1321127 06/2026

Objeto: concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Rodovia MG 129, KM 206, no local denominado 'Morro das Minas' em Conselheiro Lafaiete-MG

DESPACHO DECISÓRIO

A Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Contratos, **David da Silva Sales Campos**, designado para atuar como Autoridade Competente, pela Resolução SES/MG 9991/2025, vem apresentar sua decisão sobre o recurso em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

1. DA DECISÃO

Nos termos do art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, e considerando as razões de fato e de direito expostos os argumentos técnicos constantes no Memorando 276 - Parecer Técnico sobre Recurso (140947805) e pela Comissão Especial De Licitação em sua manifestação de Resposta de Recurso (142016518), para esta autoridade competente, acolho e **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela licitante **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA – inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.429/0001-25** e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que declarou habilitada a empresa licitante **INSTITUTO DE SAÚDE HSVP – inscrito no CNPJ sob o nº. 22.488.241/0001-64**, por seus próprios fundamentos.

David da Silva Sales Campos
Diretor de Compras e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **David da Silva Sales Campos, Diretor**, em 12/06/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142039284** e o código CRC **1473038F**.

